



PORTARIA N.º 369, DE 11/03/2024

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias de servidora abaixo descrito:

• **ARLEIDA ALVES DE JESUS SANTOS**

**MATRÍCULA 3238**

Período Aquisitivo: 04/03/2023 A 03/03/2024

Período de Férias: 01/03/2024 A 30/03/2024 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 7015/2024 – Memorando 127/2024-SEMED

• **LAURITA ALVES LOURENCONE**

**MATRÍCULA 2034**

Período Aquisitivo: 19/08/2022 A 18/08/2023

Período de Férias: 01/03/2024 A 15/03/2024 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 7015/2024 – Memorando 127/2024-SEMED

• **MARGARETH MAI CAMPAGNARO**

**MATRÍCULA 33848**

Período Aquisitivo: 01/02/2022 A 31/01/2024

Período de Férias: 28/02/2024 A 13/03/2024 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 7015/2024 – Memorando 127/2024-SEMED

• **UTEITIELI MIRANDA SILVA**

**MATRÍCULA 29500**

Período Aquisitivo: 28/06/2022 A 27/06/2023

Período de Férias: 13/03/2024 A 22/03/2024 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 7015/2024 – Memorando 127/2024-SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de março de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008